

## CRIME

# Homem condenado a 13 anos de prisão por violar enteadas menores em casa

O Tribunal de Setúbal condenou um homem a 13 anos de prisão por 16 crimes de abuso sexual de crianças e um crime de detenção de arma proibida. O arguido ficou ainda proibido de se aproximar das vítimas, que foram sujeitas ao longo de um ano a violações pelo arguido.

As vítimas do crime de abuso sexual de crianças, duas irmãs, eram filhas da companheira do arguido, o qual se aproveitou dessa relação de proximidade e de confiança para com estas manter contactos de natureza sexual. Os crimes ocorreram quando

uma das ofendidas tinha entre 12 e 13 anos e a outra entre 10 e 11 anos.

O arguido foi também condenado nas penas acessórias de proibição de exercer profissão, emprego, funções ou atividades cujo exercício envolva contacto regular com menores e de proibição de assumir a confiança de menor, em especial a adoção, tutela, curatela, acolhimento familiar, apadrinhamento civil, entrega, guarda ou confiança de menores, pelo período de 13 anos.

**R.M.**